

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Ofício 353/2019 Ibitinga, 11 de Março de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Richard Porto de Rosa, sobre informações sobre o Albergue Municipal.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 707/2019 (Requerimento nº 123/2019) sobre informações sobre o Albergue Municipal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA **DE IBITINGA**



Ibitinga, 27 de Fevereiro de 2019.

Oficio Nº 055/2019

Assunto: Resposta ao Requerimento 123/2019 Autoria do ilustre Vereador Richard Porto de Rosa

- 1 O Albergue Municipal está funcionando normalmente todos os dias da semana, inclusive aos sábados e domingos, ficando fechado somente das 17h às 19h.
- 2- Em média passam de cinco a seis pessoas por dia, mas temos a capacidade de doze leitos, seis masculino e seis feminino. Orienta-se que a pernoite seja dois dias, sendo prorrogado por mais alguns dias de acordo com a necessidade das pessoas que precisam pernoitar no albergue (essa orientação é dada para que o Albergue não se torne moradia). É preenchida a ficha de pernoite para cada pessoa que necessita do albergue e orientado para que procure a Assistente Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, caso haja necessidade. Apesar de o Albergue ter um atendimento mais noturno, em caso de necessidade, o Albergue poderá atender as pessoas em caráter emergencial até que sejam realizados triagem e encaminhadas para locais de origem. No Albergue é servido café da manhã (café/leite/chá/bolacha/pão com manteiga), (arroz/feijão/carne/salada/macarronada/sopa/purê/etc.) e almoço quando há necessidade.

Atenciosamente, com protestos de elevada estima e consideração.

Renata Gisele de Oliveira Jacob Secretária de Desenvolvimento Social

Ilma. Sra Cristina Maria Kalil Arantes Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga





Câmara Municipal

da Estância Turtstica de Stitinga - SP

- Capital Nacional de Os

Camara Municipal de libitinga

Protocolo Geral nº 707/2018
Data: 25/02/2019 Horário: 12:12

Legislativo - REQ 123/2019

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre o Albergue Municipal.

Autoria: Vereador Richard Porto de Rosa

Destinatária: Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado o seguinte questionamento:

- 1) O Albergue Municipal está funcionando normalmente?
- 2) Quantas pessoas passam pelo local em média diariamente?

JUSTIFICATIVA: A pessoa que procura o Albergue Municipal é porque possui algum problema ou falta de local fixo para residir. O Albergue acolhe pessoas em vulnerabilidade apenas para passar a noite, ou seja, para muitos o local é seguro e lhe dará lugar quente e confortável para se abrigar. Assim, solicito as informações acima para conhecimento, pois para muitos cidadãos o Albergue é muito importante e por isso deve funcionar normalmente, sem quaisquer restrições.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de fevereiro de 2019.

RICHARD PORTO DE ROSA Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

